



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo Autarquia de Urbanismo e Meio Ambiente de Caruaru (URB), **para que notifique os proprietários dos TERRENOS LOCALIZADOS NAS VIAS DE ACESSO DO BAIRRO NINA LIBERATO, que se encontram em estado de abandono, com mato alto, acúmulo de lixo e extrema sujeira, a fim de que sejam responsabilizados e promovam a devida limpeza e manutenção de suas propriedades, atendendo ao que está previsto no Artigo 1º da Lei nº 6.148, de 21 de dezembro de 2018 e no Código Sanitário do Município de Caruaru – Lei nº 4.000, de 06 de junho de 2000, em seu Art. 99.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação fundamenta-se no disposto na **Lei nº 6.148, de 21 de dezembro de 2018**, a qual determina em seu Art. 1º que os proprietários ou possuidores de imóveis não edificadas no Município de Caruaru são obrigados a mantê-los **limpos, roçados e drenados, livres de lixo, detritos, entulhos ou qualquer material nocivo à vizinhança e à saúde pública.**

Ademais, o **Código Sanitário do Município de Caruaru – Lei nº 4.000, de 06 de junho de 2000**, em seu **Art. 99**, estabelece que os proprietários ou responsáveis por construções, edifícios ou terrenos devem adotar medidas para manter essas áreas livres de roedores, insetos e demais animais prejudiciais à saúde e ao bem-estar da população.

A ausência de limpeza e o crescimento desordenado de matagal têm causado sérios transtornos à comunidade local. Os terrenos abandonados, além de representar risco sanitário, tornaram-se pontos de apoio para práticas criminosas, uma vez que indivíduos mal-intencionados utilizam-se desses locais como esconderijo para a prática de assaltos, colocando em risco a segurança e a integridade dos moradores.

Recentemente, inclusive, ocorreu uma **tragédia no bairro Nina Liberato**, quando uma mulher foi vítima fatal de um assalto justamente em circunstâncias desse tipo, em que criminosos se aproveitaram do matagal e da falta de visibilidade para surpreender a vítima. Esse fato lamentável demonstra a urgência da adoção de medidas preventivas e da responsabilização dos proprietários dos terrenos que permanecem em situação de abandono.

Diante do exposto, é imprescindível que a URB adote providências imediatas, notificando os responsáveis para que cumpram suas obrigações legais, garantindo assim maior segurança, saúde pública e qualidade de vida à população do bairro Nina Liberato.

Vereador
Anderson
Correia
Anderson Correia – PP

Assinado de forma
digital por Vereador
Anderson Correia
Dados: 2025.09.17
12:42:19 -0300

Caruaru, 17 de setembro de 2025.

Vereador